



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAÍM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Decreto nº 012/18/GP-CMUR,

De 18 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a revogação das Portarias da Câmara Municipal de Urupá-RO e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Resolução 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Revogadas todas as Portarias vigentes no término do Exercício Financeiro de 2018, constantes na Câmara Municipal de Urupá-RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácias a partir de 31 Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

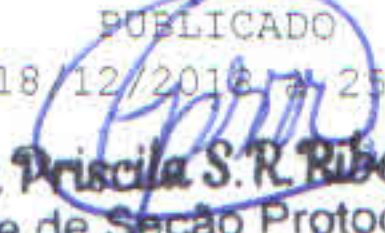
Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.


Elianaí Martins
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá

PUBLICADO

De: 18/12/2018 a 25/12/2018


Elida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção Protocolo
Port.025/18/GP-CMUR

Prefeitura do Município de Urupá

PUBLICADO

De: 18/12/2018 a 25/12/2018


Leidiane A. Silva de Souza
PIS 702000
MATRÍCULA 57710